



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2025 (aquisição de bebedouro elétrico para plenário e recepção)**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**



Quitandinha, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar a aquisição de dois bebedouros elétricos para galão de 20 litros com saída de água gelada e natural, sendo um deles para o plenário e outro para a recepção. Justificamos a aquisição pois os dois bebedouros que temos atualmente estão com problemas, tanto de vazamento de água, quanto na função de gelar/manter a temperatura ambiente da água, portanto, não tem condições de uso para nenhum deles.

Vale ressaltar que as duas unidades são bastante uteis para essa casa de leis, ficando um no plenário para uso dos funcionários durante expediente e também do público durante as sessões da Câmara e o bebedouro da recepção ficando disponível para a população que chega para atendimento, sendo assim, é imprescindível que tenhamos no mínimo dois bebedouros em perfeito funcionamento.

Atenciosamente

  
Inara Anaue Taborda

Diretora do Departamento Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a justificativa apresentada, determino a abertura do processo administrativo.

À Secretaria de Administração para efetuar as cotações.

Efetivada as cotações, elabore-se termo de referência, e encaminhe ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e a Agente de contratação para verificar qual procedimento a ser adotado.

**Gabinete do Presidente, 26 de março de 2025.**

CARLOS EDMILSON DE  
MOURA:0297666495  
1

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDMILSON  
DE MOURA:02976664951  
Dados: 2025.03.31  
16:03:25 -03'00'

CARLOS EDMILSON DE MOURA

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**



Quitandinha, 26 de março de 2025.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 0013/2025.

Certifico que foi solicitado cotação para aquisição do seguinte produto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | QDE   | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 01   | Bebedouro elétrico para galão de 20 litros de água mineral com torneira de água natural e gelada, tomada 110 Volts ou bivolt, Cor Branco | 02    |                |
|      |                                                                                                                                          | TOTAL |                |

Atenciosamente

Inara Anaue Taborda

Diretora do Departamento Administrativo



**Mais Vendido** 10 em 100 lojas de Água Filtrada

**Bebedouro De Água 3x1 Quente Normal Gelada Philco 20l**

**Retire grátis** a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

**Mais Formas de Entrega** **Ver no Mapa**

**Mais Vendido** 10 em 100 lojas de Água Filtrada

**Bebedouro De Água 3x1 Quente Normal Gelada Philco 20l**

**Retire grátis** a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

**Mais Formas de Entrega** **Ver no Mapa**

**R\$ 1.160**<sup>13</sup>

em **10x R\$ 116<sup>0%</sup>** sem juros  
ou em até 12x sem cartão

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** » [Ver detalhes](#)

**Comprar agora**

---

**R\$ 50 OFF** Cartão Mercado Pago Visa

[illegible]



## Orçamento

EMPRESA: MERCADO MOVEIS  
QUITANDINHA - AV ELEUTÉRIO FERNANDES DE ANDRADE 1259  
TELEFONE : (41) 984295860  
CNPJ: 77.500-049/0118-49

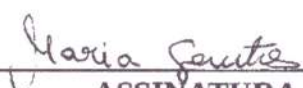
VENDEDOR (a): GABRIEL  
EMAIL: gabb\_lima@email.lojasmm.com.br

| PRODUTO                                   | CÓDIGO PRODUTO | PREÇO      |
|-------------------------------------------|----------------|------------|
| BEBEDOURO PHILCO AGUA QUENTE<br>PBE06CBQF | 58100.1.3      | R\$ 899,90 |

| PRODUTO                                   | CÓDIGO PRODUTO | PREÇO      |
|-------------------------------------------|----------------|------------|
| BEBEDOURO PHILCO AGUA QUENTE<br>PBE06CBQF | 58100.1.3      | R\$ 899,90 |

Total dos produtos: R\$1.799,80

26/03/2025 Á 31/03/2025  
Orçamento podera ter variação de preço .

  
ASSINATURA

77.500.049/0118-49  
MERCADOMÓVEIS LTDA.

Av. Eleutério F. Andrade nº 1259  
83840-000 - Quitandinha - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 26 de março de 2025.

## CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de dois bebedouros, conforme as especificações contidas no termo de referência e foram obtidas as seguintes cotações:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | QTD  | Mercado Livre | Magazine Luiza | Mercado Móveis |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|----------------|
| 01   | Bebedouro elétrico para galão de 20 litros de água mineral com torneira de água natural e gelada, tomada 110 Volts ou bivolt, Cor Branco. | 2un. | R\$2.320,26   | R\$1.899,82    | R\$1.799,80    |

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019, de modo que os valores obtidos nas cotações estão dentro do valor de mercado.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Agente de contratação para manifestação.

  
Inara Anaue Taborda

Diretora do Departamento Administrativo





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                       |                            |                                          |                                    |
|----------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MERCADOMOVEIS LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA      |                                    |
| NIRE<br>35234097824                    | CNPJ<br>77.500.049/0001-38 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.012.767/25-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>14/01/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                          |                               |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/01/2025                                                                                                                                                            | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:05:26 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>255011252 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

## Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|----------|
| 01       |
| 01       |

## Protocolo Redesim

SPP2431369266



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                      |                                              |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATO(S)<br><b>Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto</b>                                                                              |                                              |                                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MERCADOMOVEIS LTDA</b>                                                                                                        |                                              | PORTE<br><b>Demais</b>                                             |
| LOGRADOURO<br><b>AVENIDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN</b>                                                                                            |                                              | NÚMERO<br><b>1550</b>                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA SAO FRANCISCO</b> | CEP<br><b>04711130</b>                                             |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO PAULO</b>                                                                                                                        |                                              | UF<br><b>SP</b>                                                    |
| E-MAIL<br><b>fiscal@lojasm.com.br</b>                                                                                                                |                                              | TELEFONE                                                           |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br><b>1ª Exigência</b>                                                                                                          | CNPJ - SEDE<br><b>77500049000138</b>         | NIRE - SEDE<br><b>35234097824</b>                                  |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: <b>JEROSLAU PAULIKI - Sócio-Administrador</b><br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: |                                              | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE <b>R\$ 251,76</b><br>DARF <b>Isento</b> |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

13/01/2025

Página 1 de 1





**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

**2 - JEROSLAU PAULIKI**, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 615, andar 22 - apto. 2501 - Centro - CEP 84040-010, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em São Paulo - SP, à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 – Conjunto 1918 – Edifício Capital Corporate Office – Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob o número 35234097824, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo proceder a nova alteração de contrato conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto social da empresa com a inclusão das atividades de comércio varejista de livros, jornais, revistas e periódicos, passando o objeto social a ter a seguinte redação: *Comércio varejista (inclusive pela internet) de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais, livros, jornais, revistas e periódicos, bebidas, material elétrico, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, doces, balas, bombons e semelhantes, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, tapetes; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; Prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis;*

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**Parágrafo primeiro:** Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN são executados na cidade de Ponta Grossa – PR no estabelecimento localizado à Rua Victor de Meireles, nº 288, Ronda, Ponta Grossa – PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0003-08; pelas filiais de Joinville - SC a seguir: filial localizada à Rua do Príncipe, 158 - Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; filial localizada à Rua Otto Pfuetzenreuter, nº 427, Costa e Silva, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0131-16; filial localizada à Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, Joinville – SC inscrita no CNPJ 77.500.049/0132-05; filial localizada à Rua Fátima, nº 2329, Fátima, Joinville -SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0138-92; filial localizada à Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0147-83; filial localizada à Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, Joinville - SC, inscrita no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60; filial localizada à Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0185-09; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1521, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 512, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93.

**Parágrafo segundo:** Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** Os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito,

a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;



Certifico o registro sob o nº 1.012.767/25-5 em 14/01/2025 da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35234097824, protocolado sob o nº SPP2431369266. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255011252. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**2 - JEROSLAU PAULIKI**, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 615, andar 22 - apto. 2501 - Centro - CEP 84040-010, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em São Paulo - SP, à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 – Conjunto 1918 – Edifício Capital Corporate Office – Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em São Paulo - SP, à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 – Conjunto 1918 – Edifício Capital Corporate Office – Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e filiais nas localidades indicadas abaixo, relacionadas por ordem tomando por base o número de inscrição no CNPJ/MF, podendo abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação dos sócios:

1) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 219, Centro, CEP 84165-110, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0002-19 e NIRE 4190001903-8;

2) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Victor de Meirelles, nº 288, bairro da Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0003-08 e NIRE 4190004650-7;

3) filial localizada em IVAÍ, Paraná, na Rua Santos Dumont, nº 168, Centro, CEP 84460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0004-80 e NIRE 4190008730-1;

4) filial localizada em RESERVA, Paraná, na Rua Cel. Rogério Borba, nº 852, Centro, CEP 84320-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0005-61 e NIRE 4190009908-2;

5) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua 19 de Dezembro, nº 270, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0006-42 e NIRE 4190010116-8;

6) filial localizada em PRUDENTÓPOLIS, Paraná, na Praça Firmo Mendes de Queiroz, nº 438, Centro, CEP 84400-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0009-95 e NIRE 4190037105-0;

7) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Paraná, na Av. Horácio Klabin, nº 44, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0010-29 e NIRE 4190042401-3;

8) filial localizada em PITANGA, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 311, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0013-71 e NIRE 4190044922-9;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9) filial localizada em SARANDI, Paraná, na Rua Pedro Galindo Garcia, nº 459 – Centro - CEP: 87111-210, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0014-52 e NIRE 4190044833-8;

10) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Augusto Ribas, nº 876, Centro, CEP 84010-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0017-03 e NIRE 4190058021-0;

11) filial localizada em CARAMBEÍ, Paraná, na Rua Ouro Branco, nº 10, Centro, CEP 84145-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0019-67 e NIRE 4190058805-9;

12) filial localizada em TIBAGI, Paraná, na Rua Almeida Taques, nº 200, Centro, CEP 84300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0020-09 e NIRE 4190058807-5;

13) filial localizada em INÁCIO MARTINS, Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 354, Centro, CEP 83155-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0021-81 e NIRE 4190057228-4;

14) filial localizada em MALLET, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 560, Centro, CEP 84570-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0022-62 e NIRE 4190058806-7;

15) filial localizada em JAGUARIAÍVA, Paraná, na Av. Antonio Cunha, nº 318, Centro, CEP 84200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0023-43 e NIRE 4190059432-6;

16) filial localizada em SÃO MATEUS DO SUL, Paraná, na Rua D. Pedro II, nº 506-520, Centro, CEP 83900-00, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0024-24 e NIRE 4190059431-8;

17) filial localizada na LAPA, Paraná, na Av. Caetano Munhoz da Rocha, nº 1420, Centro, CEP 83750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0026-96 e NIRE 4190060756-8;

18) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Raul Pompéia, nº 567, Fazendinha, CEP 81240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0030-72 e NIRE 4190065957-6;

19) filial localizada em SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ, Paraná, na Rua Farroupilha, nº 315, Centro, CEP 85877-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0031-53 e NIRE 4190067626-8;

20) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, na Rua Jacarandá, nº 462, Loja 2, Nações, CEP 83823-014, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0032-34 e NIRE 4190068239-0;

21) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 80, Centro, CEP 84165-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0034-04 e NIRE 4190069512-2;

22) filial localizada em PIRAÍ DO SUL, Paraná, na Av. 05 de março, nº 462, Centro, CEP 84240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0035-87 e NIRE 4190069733-8;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

23) filial localizada em CAMPINA GRANDE DO SUL, Paraná, na Rua Prof. Duilio Calderari, nº 1873, Jardim Paulista, CEP 83430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0036-68 e NIRE 4190069513-1;

24) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Doutor Leocádio, nº 99, Centro Histórico, CEP 83203-270, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0037-49 e NIRE 4190071092-0;

25) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, no Calçadão da Cel. Cláudio, nº 92, Centro, CEP 84010-120, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0038-20 e NIRE 4190072820-9;

26) filial localizada em PALMEIRA, Paraná, na Rua Conceição, nº 300, Centro, CEP 84130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0039-00 e NIRE 4190072821-7;

27) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, na Rua Capitão Rocha, nº 3548, Centro, CEP 85035-170, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0040-44 e NIRE 4190074256-2;

28) filial localizada em MAUÁ DA SERRA, Paraná, na Avenida Ponta Grossa, nº 228, Centro, CEP 86828-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0041-25 e NIRE 4190074255-4;

29) filial localizada em PIRAQUARA, Paraná, na Av. Getúlio Vargas, nº 997, Centro, CEP 83301-010, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0042-06 e NIRE 4190075756-0;

30) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 3300, Sítio Cercado, CEP 81910-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0043-97 e NIRE 4190076003-0;

31) filial localizada em FAXINAL, Paraná, na Av. Brasil, nº 503, Centro, CEP 86840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0044-78 e NIRE 4190078385-4;

32) filial localizada em IMBITUVA, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 232, Centro, CEP 84430-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0046-30 e NIRE 4190079752-9;

33) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 284, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0047-10 e NIRE 4190080649-8;

34) filial localizada em ITARARÉ, São Paulo, Rua São Pedro, nº 1522, Loja 01, Centro, CEP 18460-009, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0049-82 e NIRE 35902690964;

35) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Franco Grilo, nº 200, Sala 01, Colônia D. Luiza, CEP 84045-320, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0050-16 e NIRE 4190081957-3;

36) filial localizada em GUARATUBA, Paraná, na Avenida 29 de Abril, nº 239, Centro, CEP 83280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0051-05 e NIRE 4190081956-5;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 37) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 6.200, Vila Hauer, CEP 80010-160, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0053-69 e NIRE 4190083397-5;
- 38) filial localizada em ORTIGUEIRA, Paraná, na Av. Paraná, nº 149, Centro, CEP 84350-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0054-40 e NIRE 4190084147-1;
- 39) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, na Av. Brasil, nº 6650, Centro, CEP 85810-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0055-20 e NIRE 4190084146-3;
- 40) filial localizada em TOLEDO, Paraná, na Av. Maripá, nº 4666, Centro, CEP 85908-220, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0056-01 e NIRE 4190086367-0;
- 41) filial localizada em LARANJEIRAS DO SUL, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 2600, Centro, CEP 85301-050, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0057-92 e NIRE 4190086592-3;
- 42) filial localizada em GUARANIACU, Paraná, na Avenida Abilon de Souza Naves, 580, Centro, CEP: 85400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0058-73 e NIRE 4190086593-1;
- 43) filial localizada em TEIXEIRA SOARES, Paraná, Rua XV de novembro, nº 344, Sala 2, Centro, CEP 84530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0059-54 e NIRE 4190086595-8;
- 44) filial localizada em IMBAÚ, Paraná, Av. Ivo Jangada, nº 290, Centro, CEP 84250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0061-79 e NIRE 4190087257-1;
- 45) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Vicente Machado, nº 429, Centro, CEP 84010-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0062-50 e NIRE 4190086596-6;
- 46) filial localizada em IBAITI, Paraná, Av. Paraná, nº 113, Centro, CEP 84900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0063-30 e NIRE 4190088699-8;
- 47) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, Rua César Carelli, nº 356, Centro, CEP 83820-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0064-11 e NIRE 4190089146-1;
- 48) filial localizada em ARAPOTI, Paraná, Rua Telêmaco Carneiro, nº 1134, Centro, CEP 84990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0065-00 e NIRE 4190089801-5;
- 49) filial localizada em SIQUEIRA CAMPOS, Paraná, Rua Rio Grande do Sul, nº 1401, Centro, CEP 84940-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0066-83 e NIRE 4190090555-1;
- 50) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Theodoro Locker, 821 – Bloco 01-B – Bairro: Cidade Industrial - CEP: 81270-370, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0068-45 e NIRE 4190090556-9;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 51) filial localizada em MAL. CÂNDIDO RONDON, Paraná, Av. Rio Grande do Sul, nº 536, Centro, CEP 85960-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0069-26 e NIRE 4190091107-1;
- 52) filial localizada em REBOUÇAS, Paraná, Rua Prudente de Moraes, nº 540, Centro, CEP 84550-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0070-60 e NIRE 4190091595-5;
- 53) filial localizada em IPIRANGA, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 148, Centro, CEP 84450-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0071-40 e NIRE 4190091793-1;
- 54) filial localizada em PINHÃO, Paraná, Av. Trifon Hanyecz, nº 144, Centro, CEP 85170-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0072-21 e NIRE 4190093498-4;
- 55) filial localizada em GENERAL CARNEIRO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 241, Centro, CEP 84660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0073-02 e NIRE 4190093500-0;
- 56) filial localizada em BITURUNA, Paraná, Av. Gov. Moises Lupion, nº 450, Centro, CEP 84640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0074-93 e NIRE 4190093499-2;
- 57) filial localizada em IVAIPORÃ, Paraná, Praça Manoel Teodoro da Rocha, nº 1115, Centro, CEP 86870-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0075-74 e NIRE 4190093771-1;
- 58) filial localizada em SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 13, Centro, CEP 84150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0076-55 e NIRE 4190095144-7;
- 59) filial localizada em MANOEL RIBAS, Paraná, Rua 7 de Setembro, nº 1076, Centro, CEP 85260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0077-36 e NIRE 4190095574-4;
- 60) filial localizada em CRUZ MACHADO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 790, Centro, CEP 84620-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0078-17 e NIRE 4190095575-2;
- 61) filial localizada em UMUARAMA, Paraná, Av. Paraná, nº 4438, Zona 1, CEP 87501-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0079-06 e NIRE 4190095946-4;
- 62) filial localizada em CÂNDIDO DE ABREU, Paraná, Av. Visconde Charles de Laguiche, S/N, Centro, CEP 84470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0080-31 e NIRE 4190095949-9;
- 63) filial localizada em PINHAIS, Paraná, Av. Jacob Macanhan, nº 468, Centro, CEP 83324-510, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0081-12 e NIRE 4190095948-1;
- 64) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Av. Winston Churchill, nº 2509, Pinheirinho, CEP 81150-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0082-01 e NIRE 4190095947-2;
- 65) filial localizada em QUEDAS DO IGUAÇÚ, Paraná, Rua Quiri, nº 1544, Centro, CEP 85460-970 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0083-84 e NIRE 4190096104-3;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

66) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 2, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0084-65 e NIRE 4190096105-1;

67) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1809, Centro, CEP 83005-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0085-46 e NIRE 4190096209-1;

68) filial localizada em CANDÓI, Paraná, Rua Gervásio Hitoshi Dói, nº 135, Centro, CEP 85140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0087-08 e NIRE 4190096372-1;

69) filial localizada em RIO AZUL, Paraná, Rua Barão do Rio Branco, nº 272, Centro, CEP 84560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0088-99 e NIRE 4190097456-1;

70) filial localizada em TURVO, Paraná, Av. 12 de Maio, nº 540, Centro, CEP 85150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0089-70 e NIRE 4190097457-9;

71) filial localizada em SENGÉS, Paraná, Rua Pref. Daniel Jorge, 129, Centro, CEP 84220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0090-03 e NIRE 4190097455-2;

72) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. D. Pedro II, nº 433, Nova Rússia, CEP 84053-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0091-94 e NIRE 4190097672-5;

73) filial localizada em CAMPO MOURÃO, Paraná, Rua São Paulo, nº 1407, Centro, CEP 87303-140, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0092-75 e NIRE 4190097823-0;

74) filial localizada em FRANCISCO BELTRÃO, Paraná, Rua Júlio Assis Cavalheiro, nº 480, Centro, CEP 85601-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0093-56 e NIRE 4190097824-8;

75) filial localizada em CAMPO LARGO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 2195, Centro, CEP 83601-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0095-18 e NIRE 4190097825-6;

76) filial localizada em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Paraná, Rua 24 de maio, nº 578, Centro, CEP 86430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0096-07 e NIRE 4190097867-1;

77) filial localizada em ASSIS CHATEAUBRIAND, Paraná, Av. Tupãssi, nº 2575, Centro, CEP 85935-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0097-80 e NIRE 4190097866-3;

78) filial localizada em APUCARANA, Paraná, Pça. Rui Barbosa, nº 98/100, Salas A/B/C e D, Centro, CEP 86800-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0098-60 e NIRE 4190098781-6;

79) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. Brasil, nº 5745, Centro, CEP 85801-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0101-09 e NIRE 4190102515-5;

80) filial localizada em CURIÚVA, Paraná, Av. Antonio Cunha, nº 648, Centro, CEP 84280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0102-81 e NIRE 4190102786-7;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

81) filial localizada em PONTAL DO PARANÁ, Paraná, Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes, 627 – Praia de Leste, CEP 83255-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0103-62 e NIRE 4190103086-8;

82) filial localizada em CAMBÉ, Paraná, Av. Inglaterra, nº 782, Centro, CEP 86181-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0104-43 e NIRE 4190103746-3;

83) filial localizada em CANOINHAS, Santa Catarina, Rua Francisco de Paula Pereira, nº 333, Centro, CEP 89460-000; com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0105-24 e NIRE 42900807584;

84) filial localizada em GARUVA, Santa Catarina, Av. Paraná, nº 610 – 1º Piso, Centro, CEP 89248-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0106-05 e NIRE 42900807592;

85) filial localizada em MAFRA, Santa Catarina, Rua Felipe Schmidt, nº 322, Centro, CEP 89300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0107-96 e NIRE 42900807606;

86) filial localizada em PATO BRANCO, Paraná, Av. Tupi, nº 2393, Centro, CEP 85501-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0109-58 e NIRE 4190104832-5;

87) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Pedro Gusso, nº 3630, Cidade Industrial, CEP 81315-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0110-91 e NIRE 4190104834-1;

88) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Enette Dubard, nº 515, Tatuquara, CEP 81470-075, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0111-72 e NIRE 4190104833-3;

89) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 03, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0112-53 e NIRE 4190105060-5;

90) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, Rua Carlos Cavalcanti, nº 100, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0114-15 e NIRE 4190105519-4;

91) filial localizada em DOIS VIZINHOS, Paraná, Trav. Arnaldo Busato, nº 115, Sala 02, Centro, CEP 85660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0115-04 e NIRE 4190105715-4;

92) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 183, Centro, CEP 86700-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0116-87 e NIRE 4190098972-0;

93) filial localizada em ARAUCÁRIA, Paraná, Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 215, Centro, CEP 83702-470, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0117-68 e NIRE 4190105714-6;

94) filial localizada em QUITANDINHA, Paraná, Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 1259, Centro, CEP 83840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0118-49 e NIRE 4190105717-1;





**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

95) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Av. Horácio Klabin, nº 649, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0120-63 e NIRE 4190106027-9;

96) filial localizada em MATINHOS, Paraná, Rua Albano Muller, s/nº, Centro, CEP 83260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0121-44 e NIRE 4190106026-1;

97) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Carlos Cavalcanti, nº 853, Loja 10, Uvaranas, CEP 84025-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0122-25 e NIRE 4190108404-6;

98) filial localizada em ITAIÓPOLIS, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 262, CEP 89340-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0124-97 e NIRE 42900855066;

99) filial localizada em RIO NEGRINHO, Santa Catarina, Rua Jorge Zipperer, nº 230, Centro, CEP 89295-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0125-78 e NIRE 42900855031;

100) filial localizada em NAVEGANTES, Santa Catarina, Praça Nossa Senhora dos Navegantes, nº 5, Centro, CEP 88370-456, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0126-59 e NIRE 42900855091;

101) filial localizada em INDIAIAL, Santa Catarina, Av. Manoel Simões, nº 44, Nações, CEP 89130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0127-30 e NIRE 42900855040;

102) filial localizada em GASPAR, Santa Catarina, Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 475, Centro, CEP 89110-064, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0129-00 e NIRE 42900855082;

103) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua do Príncipe, 158 – Bairro: Centro - CEP: 89201-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0130-35 e NIRE 42900779271;

104) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Otto Pfuetzenreuter, nº 427, Costa e Silva, CEP 89129-200, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0131-16 e NIRE 42900855015;

105) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, CEP 89226-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0132-05 e NIRE 42900855023;

106) filial localizada em JARAGUÁ DO SUL, Santa Catarina, Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 180, CEP 89251-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0133-88 e NIRE 42900855074;

107) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3339, Salão Terreo – Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0134-69 e NIRE 4190111016-1;

108) filial localizada em BANDEIRANTES, Paraná, Rua Bandeirantes, nº 864, Centro, CEP 86360-000 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0136-20 e NIRE 4190111268-6;

109) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, CEP 89237-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0137-01 e NIRE 42900864537;





**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

110) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Fátima, nº 2329, Fátima, CEP 89229-102, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0138-92 e NIRE 42900864545;

111) filial localizada em SÃO FRANCISCO DO SUL, Santa Catarina, Rua Barão do Rio Branco, nº 410, Sala 1, Centro, CEP 89240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0139-73 e NIRE 42900866335;

112) filial localizada em RIO BRANCO DO SUL, Paraná, Rua Cel. Carlos Pioli, nº 375, Centro, CEP 83540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0140-07 e NIRE 4190112221-5;

113) filial localizada em ASTORGA, Paraná, Rua Pres. Vargas, nº 95, Centro, CEP 86730-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0142-79 e NIRE 4190112220-7;

114) filial localizada em CAMBARÁ, Paraná, Rua Dr. Genaro Rezende, nº 1094, Centro, CEP 86390-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0144-30 e NIRE 4190113679-8;

115) filial localizada em PITANGA, Paraná, Rua João Gonçalves Padilha, nº 411, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0145-11 e NIRE 4190113678-0;

116) filial localizada em SÃO BENTO DO SUL, Santa Catarina, Av. Argolo, nº 200, Centro, CEP 89280-061, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0146-00 e NIRE 42900886476;

117) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, CEP 89231-595, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0147-83 e NIRE 42900884627;

118) filial localizada em UBIRATÃ, Paraná, Rua Nilza de Oliveira Pipino, nº 1763, Centro, CEP 85440-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0148-64 e NIRE 4190114752-8;

119) filial localizada em BARRA VELHA, Santa Catarina, Avenida Paraná, nº 163, Centro, CEP 88390-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0149-45 e NIRE 42900892492;

120) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, CEP 89239-100, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60 e NIRE 42900899152;

121) filial localizada em AMPÉRE, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1206, Centro, CEP 85640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0152-40 e NIRE 4190116125-3;

122) filial localizada em ROLÂNDIA, Paraná, Av. Expedicionários, nº 171, Centro, CEP 86600-093, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0156-74 e NIRE 4190112222-3;

123) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Benjamin Constant, nº 1184, Quadra 90, Lote 5, Centro, CEP 86010-350, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0157-55 e NIRE 4190117686-2;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



124) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. dos Papagaios, 1792, Floresta, CEP 85814-760, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0158-36 e NIRE 4190117407-0;

125) filial localizada em PAIÇANDU, Paraná, Av. Ivaí, nº 855, Centro, CEP 87140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0159-17 e NIRE 4190118172-6;

126) filial localizada em CORUPÁ, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 251, Centro, CEP 89278-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0161-31 e NIRE 42900919633;

127) filial localizada em ITAJAÍ, Santa Catarina, Rua Estefano José Vanolli, nº 1219, São Vicente, CEP 88309-203, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0165-65 e NIRE 42900929825;

128) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Av. Paraná, nº 431, Centro, CEP 86010-390, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0167-27 e NIRE 4190121592-2;

129) filial localizada em SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Paraná, Rua 1º de Maio, nº 264, Centro, CEP 85875-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0168-08 e NIRE 4190121593-1;

130) filial localizada em JANDAIA DO SUL, Paraná, Av. Getúlio Vargas, nº 1015, Sala 2, Centro, CEP 86900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0169-99 e NIRE 4190123225-8;

131) filial localizada em ANDIRÁ, Paraná, Rua São Paulo, nº 488, Centro, CEP 86380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0170-22 e NIRE 4190123224-0;

132) filial localizada em ITAPOÁ, Santa Catarina, Av. André Rodrigues de Freitas, nº 588, Itapema do Norte, CEP 89360-874, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0171-03 e NIRE 42900949354;

133) filial localizada em BRUSQUE, Santa Catarina, Av. Consul Carlos Renaux, nº 73, Centro, CEP 88350-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0172-94 e NIRE 42900949346;

134) filial localizada em ARAQUARI, Santa Catarina, Rodovia SC 301, Km 04,7095, Itinga, CEP 89245-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0173-75 e NIRE 42900949338;

135) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Nicolau Klupell Neto, nº 1378, Contorno, CEP 84061-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0174-56 e NIRE 4190124130-3;

136) filial localizada em PEABIRU, Paraná, Av. Raposo Tavares, nº 801, Centro, CEP 87250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0175-37 e NIRE 4190124131-1;

137) filial localizada em MEDIANEIRA, Paraná, Av. Brasília, nº 1520, Centro, CEP 85884-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0176-18 e NIRE 4190124132-0;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



138) filial localizada em JARAGUA DO SUL, Santa Catarina, Rua Ângelo Rubini, nº 1080, Barra do Rio Cerro, CEP 89260-155, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0178-80 e NIRE 42900957551;

139) filial localizada em PORECATU, Paraná, Rua São Paulo, nº 465, Centro, CEP 86160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0179-60 e NIRE 4190125290-9;

140) filial localizada em PALMITAL, Paraná, Rua Maximiliano Vicentin, nº 833, Centro, CEP 85270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0180-02 e NIRE 4190125734-0;

141) filial localizada em SANTA MARIA DO OESTE, Paraná, Rua Generoso Karpinski, nº 1276, Centro, CEP 85230-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0181-85 e NIRE 4190125733-1;

142) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Saul Elkind, nº 1570, Jardim Santa Cruz, CEP 86084-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0183-47 e NIRE 4190127063-0;

143) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, CEP 89235-770, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0185-09 e NIRE 42900970256;

144) filial localizada em FOZ DO IGUAÇÚ, Paraná, Av. Brasil, nº 814, Centro, CEP 85851-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0186-90 e NIRE 4190127603-4;

145) filial localizada em VENTANIA, Paraná, Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº, Centro, CEP 84345-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0188-51 e NIRE 4190129966-2;

146) filial localizada em GUARAMIRIM, Santa Catarina, Rua Vinte e Oito de Agosto, nº 1343, CEP 89270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0190-76 e NIRE 4290993353;

147) filial localizada em WENCESLAU BRAZ, Paraná, Rua Manoel Ribas, nº 100, Centro, CEP 84950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0191-57 e NIRE 4190130953-6;

148) filial localizada em PAPANDUVA, Santa Catarina, Rua João Greinert, nº 145, Centro, CEP 89370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0194-08 e NIRE 42901007808;

149) filial localizada em BALNEÁRIO BARRA DO SUL, Santa Catarina, Rua José João Machado, nº 261, Centro, CEP 89427-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0195-80 e NIRE 42901007816;

150) filial localizada em RIO NEGRO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 288, Centro, CEP 83880-041, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0197-42 e NIRE 4190133268-6;

151) filial localizada em MANDAGUARI, Paraná, Av. Amazonas, nº 1039, Centro, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0198-23 e NIRE 4190133267-8;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

152) filial localizada em PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 1752, Centro, CEP 79904-674, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0200-82 e NIRE 54900313620;

153) filial localizada em BALNEÁRIO PIÇARRAS, Santa Catarina, Av. Nereu Ramos, nº 92, Sala nº 1, Centro, CEP 88380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0201-63 e NIRE 42901021860;

154) filial localizada em NOVA ALVORADA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Rua Dona Francisca Stradiotti, nº 1117, Jardim Eldorado, CEP 79140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0202-44 e NIRE 549003113859;

155) filial localizada em BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Santa Catarina, Av. do Estado Dalmo Vieira, nº 3270, Loja 04, Nações, CEP 88338-065, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0203-25 e NIRE 42901029763;

156) filial localizada em IVINHEMA, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 79, Centro, CEP 79740-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0205-97 e NIRE 54900316068;

157) filial localizada em MUNDO NOVO, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 1017, Centro, CEP 79980-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0206-78 e NIRE 54900316076;

158) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, Av. Michael Moor, nº 1445, Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85108-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0208-30 e NIRE 41901357051;

159) filial localizada em CATANDUVAS, Paraná, Av. dos Pioneiros, nº 568, Centro, CEP 85470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0210-54 e NIRE 41901365517;

160) filial localizada em AMAMBAI, Mato Grosso do Sul, Avenida Pedro Manvailer, nº 2693, Centro, CEP 79990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0211-35 e NIRE 54900318052;

161) filial localizada em CANTAGALO, Paraná, Rua Alzira de Abreu, nº 427, Sala 4 e 5, Centro, CEP 85160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0214-88 e NIRE 41901372297;

162) filial localizada em COLOMBO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 46, Centro, CEP 83414-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0215-69 e NIRE 41901372289;

163) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Ernesto Vilela, nº 2220, Boa Vista, CEP 84070-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0216-40 e NIRE 41901373919;

164) filial localizada em ANTONINA, Paraná, Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 166, Centro, CEP 83370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0218-01 e NIRE 41901373927;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

165) filial localizada em SANTA TEREZA DO OESTE, Paraná, Av. Assunção, nº 604, Centro, CEP 85825-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0219-92 e NIRE 41901373943;

166) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1614, Centro, CEP 79801-002, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0220-26 e NIRE 54900320731;

167) filial localizada em PALOTINA, Paraná, Avenida Presidente Kennedy, nº 905, Sala 02, Centro, CEP 85950-035, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0221-07 e NIRE 41901376217;

168) filial localizada em ITAPERUÇU, Paraná, Avenida São Pedro, nº 286 Quadra 026 – Lote 287, Centro, CEP: 83560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0224-50 e NIRE 41901385577;

169) filial localizada em NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul, Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1571, Centro, CEP: 79750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0225-30 e NIRE 54900324516 ;

170) filial localizada em TIMBÓ, Santa Catarina, Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Loja 2, Centro, CEP: 89120-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0226-11 e NIRE 42901058976 ;

171) filial localizada em IBIPORÃ, Paraná, Avenida Santo Dumont, nº 251, Centro, CEP: 86200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0228-83 e NIRE 41901399659 ;

172) filial localizada em ITAPEMA, Santa Catarina, Rua 412 A, nº 265, Sala 2, Morretes, CEP: 88220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0230-06 e NIRE 42901069242 ;

173) filial localizada em SANTA FÉ, Paraná, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 630, Centro, CEP: 86770-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0231-89 e NIRE 41901415000;

174) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3992 – Salão Terreo, Zona 01, CEP: 87013-000, com inscrição no CPF/MF 77.500.049/0232-60 e NIRE 41901415409;

175) filial localizada em NAVIRAÍ, Mato Grosso do Sul, Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 512, Centro, CEP: 79950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0236-93 e NIRE 54900331822;

176) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor Meireles, nº 288, Sala 5, Ronda, CEP: 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0238-55 e NIRE: 41901612476;

177) filial localizada em FÁTIMA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, CEP: 79700-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0240-70 e NIRE 54900345831;

178) filial localizada em MANDAGUAÇU, Paraná, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1192, São Lourenço, CEP: 87160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0241-50 e NIRE 41901694618;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

179) filial localizada em CLEVELANDIA, Paraná, Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 377, Centro, CEP:85530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0243-12 e NIRE 41901713175;

180) filial localizada em JOAQUIM TÁVORA, Paraná, Avenida Paraná, nº 891, Centro, CEP:86455-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0244-01 e NIRE 41901722263;

181) filial localizada em MARIALVA, Paraná, Rua Washington Luiz, nº 1088, Centro, CEP:86990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0245-84 e NIRE 41901730410;

182) filial localizada em JACAREZINHO, Paraná, Rua Paraná, nº 789, Centro, CEP:86400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0246-65 e NIRE 41901750828;

183) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Avenida República Argentina, nº 4079, Novo Mundo, CEP:81050-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0247-46 e NIRE 41901746341;

184) filial localizada em PALMAS, Paraná, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, nº 837, Centro, CEP:85555-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0248-27 e NIRE 41901766066;

185) filial localizada em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Paraná, Avenida Brasil, nº 2080, Centro, CEP:85710-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0249-08 e NIRE 41901769537;

186) filial localizada em MANGUEIRINHA, Paraná, Avenida Iguaçu, nº 987 – Centro, CEP 85540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0251-22 e NIRE 41901778391;

187) filial localizada em CÉU AZUL, Paraná, Avenida Nilo Bazzo, nº 1733 – Centro, CEP 85840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0252-03 e NIRE 41901793543;

188) filial localizada em CHOPINZINHO, Paraná, Avenida XV de Novembro, nº 3755 – Sala 01 – Centro, CEP 85560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0253-97 e NIRE 419018039330;

189) filial localizada em SIDROLANDIA, Mato Grosso do Sul, Avenida Dorvalino dos Santos, nº 935 – Centro, CEP 79170-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0254-75 e NIRE 54900382664;

190) filial localizada em MARACAJU, Mato Grosso do Sul, Rua 11 de Junho, nº 281 – Centro, CEP 79150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0255-56 e NIRE 54920000112;

191) filial localizada em GUAÍRA, Paraná, Avenida Mate Laranjeira, nº 546 – Centro, CEP 85980-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0256-37 e NIRE 41901838415;

192) filial localizada em REALEZA, Paraná, Avenida Bruno Zutton, nº 3202 – Centro, CEP 85770-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0257-18 e NIRE 41901848135;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

193) filial localizada em COLORADO, Paraná, Avenida Paraná, nº 755 – Centro, CEP 86690-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0258-07 e NIRE 41901859650;

194) filial localizada em GOIOERÊ, Paraná, Avenida Moisés Lupion, nº 470 – Centro, CEP 87360-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0259-80 e NIRE 41901879111;

195) filial localizada em RIO BRILHANTE, Mato Grosso do Sul, Rua Benjamin Constant, nº 1257 – Centro, CEP 79130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0260-13 e NIRE 54920047925.

196) filial localizada em CAARAPÓ, Mato Grosso do Sul, Rua Dom Pedro II, 527 – Centro, CEP 79940-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0261-02 e NIRE 54920049812;

197) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Marechal Deodoro, 243 – Centro, CEP: 80020-320, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0262-85 e NIRE 41901897217;

198) filial localizada em PARANAVAÍ, Paraná, Rua Getúlio Vargas, nº 1000 – Centro, CEP: 87704-010, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0266-09 e NIRE 41902062691;

199) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Quatorze de Julho, 2228 - Centro, CEP 79002-336, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0268-70 e NIRE 5492006666-1;

200) filial localizada em CORONEL VIVIDA, Paraná, Avenida Generoso Marques, 739 – Centro, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0269-51 e NIRE 41902097389;

201) filial localizada em OURINHOS, São Paulo, Rua Paraná, nº 438 – Centro, CEP 19900-020, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0270-95 e NIRE 35920187047;

202) filial localizada em CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Paraná, Av. Iguaçu, nº 131, Centro, CEP 85790-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0271-76 e NIRE 41902105420;

203) filial localizada em CARLÓPOLIS, Paraná, Rua Benedito Salles, nº 1232, Centro, CEP 86420-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0272-57 e NIRE 41902112361;

204) filial localizada em ITAPEJARA D'OESTE, Paraná, Avenida Manoel Ribas, nº 1220, Centro, CEP 85580-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0273-38 e NIRE 41902116804;

205) filial localizada em CASTRO, Paraná, Rua Doutor Javert Madureira, nº 1739, Vila Rio Branco, CEP 84172-060, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0274-19 e NIRE 41902121603;

206) filial localizada em RIBAS DO RIO PARDO, Mato Grosso do Sul, Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1234, Jardim Vista Alegre, CEP 79180-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0275-08 e NIRE 54920074108;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

207) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Avenida Siqueira Campos, nº 2361, Cará-Cará, CEP 84033-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0276-80 e NIRE 41902127865;

208) filial localizada em BATAGUASSU, Mato Grosso do Sul, Avenida Aquidauana, nº 429, Centro, CEP 79780-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0277-61 e NIRE 54920075511;

209) filial localizada em RIBEIRÃO CLARO, Paraná, Rua Dr. João Pessoa, nº 516, Centro, CEP 86410-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0278-42 e NIRE 41902137810;

210) filial localizada em CASTRO, Paraná, Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 897, Centro, CEP 84165-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0279-23 e NIRE 41902144905;

211) filial localizada em CARIACICA, Espírito Santo, Avenida Tucano, nº 153, Galpão 5 Pavilhão 2 – São Conrado, CEP 29141-180, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0280-67 e NIRE 32900702245;

212) filial localizada em CARIACICA, Espírito Santo, Avenida Tucano, nº 153, Galpão 5 Pavilhão 2A – São Conrado, CEP 29141-180, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0281-48 e NIRE 32900702253;

213) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor Meireles, nº 288, Sala 7 - Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0282-29 e NIRE 41902147173;

214) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Quatorze de Julho, 2070 – Centro, CEP 79002-336, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0283-00 e NIRE 5492007901-1;

215) filial localizada em GUARULHOS, São Paulo, Rua Benedito Climério de Santana, nº 478 - Várzea do Palácio, CEP 07034-080, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0284-90.

216) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1110 - Contorno, CEP 84061-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0285-71 e NIRE 41902159660;

217) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Avenida Visconde de Taunay, nº 585 – Loja 1- Centro, CEP 84010-760, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0286-52 e NIRE 41902163403;

218) filial localizada em CAFELÂNDIA, Paraná, Avenida Governador Moisés Lupion, nº 271 B - Centro, CEP 85415-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0287-33 e NIRE 41902164191;

219) filial localizada em CIANORTE, Paraná, Avenida Goiás, nº 747 – Zona 1, CEP 87200-270, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0288-14 e NIRE 41902165414;

220) filial localizada em FOZ DO IGUAÇU, Paraná, Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº 1842 – Vila Residencial A-1 - Sala 2 - CEP 85869-580, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0289-03 e NIRE 41902166101;

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



221) filial localizada em CAMPINA GRANDE, Paraíba, Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755 – Bairro: Liberdade, CEP 58414-060, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0290-39 e NIRE 2590046506-0;

222) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1548 – Bairro: Centro, CEP 79801-002, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0291-10 e NIRE 54920084936;

223) filial localizada em AQUIDAUANA, Mato Grosso do Sul, Rua 7 de setembro, nº 745 – Bairro: Centro, CEP 79200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0292-09 e NIRE 54920085061;

224) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Dom Aquino, nº 1331, Centro, CEP 79002-185, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0293-81 e NIRE 54920087714;

225) filial localizada em BLUMENAU, Santa Catarina, Rua Francisco Vahldieck, nº 686, Fortaleza, CEP 89056-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0294-62 e NIRE 42902157927;

226) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Avenida Pedro Wosgrau, nº 8002, Cará-Cará, CEP 84037-500, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0295-43 e NIRE 41902023784;

227) filial localizada em CARAMBEÍ, Paraná, Avenida Ouro, nº 635, Centro, CEP 84145-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0296-24 e NIRE 41902024594;

228) filial localizada em ITAPEVI, São Paulo, Rua Nova São Paulo, nº 331, Galpão 06 - Itaquí, CEP 06696-100, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0297-05 e NIRE 35905559516;

229) filial localizada em IVAIPORÃ, Paraná, Avenida Paraná, nº 145, Centro, CEP 86870-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0298-96 e NIRE 41902027208;

230) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Mona Lisa, nº 220, Jardim Tijuca, CEP 79092-530, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0299-77 e NIRE 54920090821;

231) filial localizada em PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2262, Centro, CEP 79904-586, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0300-45 e NIRE 54920091274;

232) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, Rua Guaira, nº 5555, Boqueirão, CEP 85020-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0301-26 e NIRE 41902030535;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

233) filial localizada em BONITO, Mato Grosso do Sul, Rua Santana do Paraíso, nº 763, Centro, CEP 79290-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0302-07 e NIRE 54920091843;

234) filial localizada em CONTENDA, Paraná, Avenida João Franco, nº 475, Centro, CEP 83730-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0303-98 e NIRE 41902031060;

235) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, Rodovia Engenheiro Argus Thá Heyn, nº 3731, Jardim Ouro Fino, CEP 83218-860, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0304-79 e NIRE 41902031060;

236) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1785, Centro, CEP 79800-004, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0305-50 e NIRE 54920092548;

237) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 345, Centro, CEP 86701-000, com o NIRE 41901057162.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social: *Comércio varejista (inclusive pela internet) de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais, livros, jornais, revistas e periódicos, bebidas, material elétrico, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, doces, balas, bombons e semelhantes, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, tapetes; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; Prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis;*

**Parágrafo primeiro:** Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN são executados na cidade de Ponta Grossa – PR no estabelecimento localizado à Rua Victor de Meireles, nº 288, Ronda, Ponta Grossa –PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0003-08; pelas filiais de Joinville - SC a seguir: filial localizada à Rua do Príncipe, 158 - Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; filial localizada à Rua Otto Pfuetzenreuter, nº 427, Costa e Silva, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0131-16; filial localizada à Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, Joinville – SC inscrita no CNPJ 77.500.049/0132-05; filial localizada à Rua Fátima, nº 2329, Fátima, Joinville -SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0138-92; filial localizada à Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0147-83; filial localizada à Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, Joinville - SC, inscrita no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60; filial localizada à Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0185-09; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1521, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 512, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93.

**Parágrafo segundo:** Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 1978.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa é de R\$ 67.190.851,00 (sessenta e sete milhões cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e um reais), dividido em 67.190.851 (sessenta e sete milhões cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

| SÓCIOS                           | QUOTAS     | % DE PARTICIPAÇÃO | CAPITAL       |
|----------------------------------|------------|-------------------|---------------|
| Incorpore Emp. Participações S/A | 67.181.204 | 99,99%            | 67.181.204,00 |
| Jeroslau Pauliki                 | 9.647      | 0,01%             | 9.647,00      |
| TOTAL                            | 67.190.851 | 100,00%           | 67.190.851,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ressalvados os quóruns específicos estabelecidos pela lei em regência, os quais serão integralmente respeitados por todos os sócios, as deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, cabendo um voto a cada quota do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados

do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para que seja apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

**Parágrafo segundo:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 90 (noventa) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices de preços oficiais. Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres serão aplicados para qualquer outras hipóteses de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

**Parágrafo terceiro:** As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por 1 (um) administrador designado Diretor, ao qual competirá o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com total amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nos parágrafos seguir.

**Parágrafo primeiro:** Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo segundo:** Será necessária a prévia aprovação de sócios representando a maioria absoluta do capital social, deliberada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, para a prática dos atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade, assim entendidos:



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) aquisição ou alienação de participações em outras sociedades, fusão, cisão, incorporação e extinção de sociedades subsidiárias, bem assim alterações dos respectivos Contratos Sociais ou Estatutos Sociais;
- b) aquisição, alienação ou oneração de direitos em geral e de bens do ativo permanente da sociedade, cujo valor considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou
- c) superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;
- d) prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros;
- e) celebração de todas as obrigações que a sociedade pretenda assumir com terceiros, inclusive, mas não limitado a, operações de arrendamento mercantil ou “leasing”, desde que tais obrigações correspondam a montante igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, tendo por base o último balanço anterior à data do ato em questão;
- f) realização de investimentos cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;
- g) celebração de contratos que impliquem em transferência, venda, licenciamento ou renúncia de marcas registradas, informações técnicas ou “know-how” detidos pela sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Para todos os atos operacionais e de gestão ordinária dos negócios sociais cujos valores envolvidos, considerados de forma individual ou agregada, não ultrapassem a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do(s) ato(s) em questão, bem assim para a abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, emissão e recebimento de cheques duplicatas, ordens de pagamento, TEDs – Transferência Eletrônica Disponível, DOCs – Documentos de Ordem de Crédito, contratação e dispensa de empregados, alienação de bens do ativo circulante da Companhia, e ainda, para a representação da sociedade em Juízo e fora dele, perante repartições públicas, autarquias e empresas públicas federais, estaduais, e municipais, empresas privadas e instituições financeiras, e finalmente, para a nomeação de procuradores com poderes “*ad juditia*”, a sociedade será representada pelo Diretor, sendo dispensada a prévia aprovação dos sócios exigida para os atos relacionados no parágrafo anterior.

**Parágrafo quarto:** O Diretor poderá constituir procurador com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 2 (dois) anos, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos, tanto para os atos operacionais e gestão



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ordinária; como para os atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade conforme parágrafo segundo da Cláusula Oitava.

**Parágrafo quinto:** O Diretor perceberá, a título de remuneração “pro-labore”, quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Diretoria, os sócios não diretores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

**Parágrafo sexto:** O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato em separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

**CLÁUSULA NONA:** É investido e empossado no cargo de Diretor, dispensado da prestação de caução, o sócio JEROSLAU PAULIKI, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou em proporção diferente decidida por consenso, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

**Parágrafo segundo:** Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembleia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; II) designar administradores quando for o caso; III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes das ordens do dia.

**Parágrafo terceiro:** Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Parágrafo quarto:** O anúncio de convocação para reunião ou assembleia, será realizado na forma do Art. 1.152 e seus parágrafos, da Lei 10406, de 10/02/2002, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo quinto:** A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, a incapacidade, a falência ou a dissolução e liquidação de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, falência, dissolução e liquidação), serão eles pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultando o exercício do direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil, no capítulo das sociedades limitadas, serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios por si e seus sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

**JEROSLAU PAULIKI**



Certifico o registro sob o nº 1.012.767/25-5 em 14/01/2025 da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35234097824, protocolado sob o nº SPP2431369266. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255011252. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



### DECLARAÇÃO

Eu, JEROSLAU PAULIKI, portador do Documento de Identificação nº 4217519, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01418831972, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550 - Bairro: VILA SAO FRANCISCO, São Paulo - SP CEP 04711130, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
JEROSLAU PAULIKI (Sócio-Administrador)

4217519



Certifico o registro sob o nº 1.012.767/25-5 em 14/01/2025 da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35234097824, protocolado sob o nº SPP2431369266. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 255011252. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 13/01/2025 é:

| Nome Completo                                    | CPF         | Data e hora    | Certificado                     |
|--------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|
| <b><u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u></b> |             |                |                                 |
| JEROSLAU PAULIKI                                 | 01418831972 | 13/01/25 11:19 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431369266*



Certifico o registro sob o nº 1.012.767/25-5 em 14/01/2025 da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35234097824, protocolado sob o nº SPP2431369266. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255011252. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431369266** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Dados e Consolidação da Matriz da empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431369266.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MERCADOMOVEIS LTDA** de NIRE **35234097824**, protocolizado sob o número **SPP2431369266** em **14/01/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1012767255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.012.767/25-5 em 14/01/2025 da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35234097824, protocolado sob o nº SPP2431369266. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255011252. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>77.500.049/0118-49<br>FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/09/2008 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                        |
|----------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MERCADOMOVEIS LTDA |
|----------------------------------------|

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MERCADOMOVEIS LTDA | PORTE<br>DEMAIS |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                 |                |                      |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE | NÚMERO<br>1259 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                          |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>83.840-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>QUITANDINHA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|

|                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>luciani@mercadomoveis.com.br | TELEFONE<br>(42) 3220-6000/ (42) 3220-6020 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/09/2008 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 14:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 036379507-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0118-49**  
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 24/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA 686/2025

**IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

VALIDADE: 25/05/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QE52C4XXUUT

REQUERENTE: Câmara Municipal de Quitandinha

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

846

77.500.049/0118-49

71/2024

**ENDEREÇO**

AV. ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 1259 - CENTRO Quitandinha - PR CEP: 83840000

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/03/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.500.049/0118-49  
**Razão Social:** MERCADOMOVEIS LTDA  
**Endereço:** AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 1259 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2025 a 21/04/2025

**Certificação Número:** 2025032302210518597270

Informação obtida em 26/03/2025 14:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.500.049/0118-49

Certidão nº: 17294500/2025

Expedição: 26/03/2025, às 14:23:27

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0118-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER CONTÁBIL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

Quitandinha, 26 de março de 2025.

**ASSUNTO:** Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de dois bebedouros elétricos para o plenário e a recepção.

Preço Global Máximo: R\$ 1.799,80 (mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

44.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☐ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

OSMAR BARROS RIBAS

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR**

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

Quitandinha, 31 de março de 2025.



### **PARECER JURÍDICO N.º 027/2025**

**Interessado:** Câmara Municipal de Quitandinha

**Assunto:** Processo Administrativo 013/2025 (aquisição de 2 bebedouros)

### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 2 bebedouros elétricos 3 em 1, água quente, natural e gelada, para a recepção e plenário, visto que os equipamentos que esta Casa dispõe estão estragados e não compensa o conserto (um vazando água e outro não gelando).

Além da justificativa para aquisição dos produtos, consta autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando cotações realizadas, já com contrato social, cartão de CNPJ e certidões negativas federal, estadual, municipal, regularidade do FGTS e trabalhista da empresa de melhor cotação, além de pesquisa de preços no site Painel de Preços do Ministério da Economia e parecer contábil atestando a existência de dotação orçamentária para a aquisição dos produtos.

É o relatório.

### **PARECER:**

Primeiramente, como é de conhecimento público, na esfera pública, o administrador não pode simplesmente sair comprando o que lhe convém ou contratando serviços, usando dinheiro público sem justificativa ou sem critérios previamente definidos.

Diante disso, a própria Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, definiu que a aquisição de produtos ou serviços deve ser precedida de motivação e justificativa, bem como de prévio procedimento licitatório, senão vejamos:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Conforme se verifica acima, o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR**

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)



administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que ao verificar o processo que se pede parecer, percebe-se a justificativa prévia da Administração de adquirir os produtos e a autorização do presidente.

Atente-se que não compete a esta advogada analisar a necessidade e a discricionariedade do serviço a ser adquirido, mas tão somente identificar no processo se existe esta justificativa prévia, o que está presente, ainda que seja de conhecimento público a falha dos 2 equipamentos existentes.

Além da justificativa para aquisição e autorização da autoridade, deve-se observar se a Administração fez um termo de referência e se realizou as cotações com fornecedores diversos, o que também está presente no processo.

Desde já esclarece que a lei não consigna a quantidade mínima de cotações para elaboração de um termo de referência ou até mesmo para comparação de preços, mas apenas especifica que o valor do produto/serviço deve estar dentro do valor de mercado.

Inclusive, para demonstrar que o valor apurado na cotação está dentro do valor de mercado, bem como para cumprir o disposto na lei de licitações e na lei municipal 1131/2019, foi realizada pesquisa de preços do produto em outras licitações, utilizando como referência as informações obtidas no site do Painel de Preços do Ministério da Economia, o qual encontrou o serviço pelo valor entre R\$35,00 a R\$5.500,00 e uma média de R\$1014,77.

Isto posto, como o valor da melhor cotação está intermediário nesta pesquisa (R\$899,00), entende-se que a cotação está dentro do valor de mercado e que foi cumprido o requisito legal.

Atente-se que na cotação aparecia Bebedouro Philco Água Quente PBE06CBQF e para confirmar que se tratava do mesmo produto cotado no site Mercado Livre e Magazine Luiza, junta-se a presente as características do produto.

Por fim, verifica-se que foi juntado parecer contábil pela Contabilidade desta Casa e ratificado pela Tesouraria, atestando que a aquisição do produto tem previsão orçamentária e consequentemente não afetaria as finanças da Câmara.

No que tange ao procedimento que será utilizado para aquisição do produto, vale lembrar que a lei federal 14133/2021 determina a obrigatoriedade de processos de licitação para compras acima de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que é o valor atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 31/12/2024 para o valor de dispensa de licitação para compras e serviços definidos no art. 75, II, da lei 14133/2021, a saber:

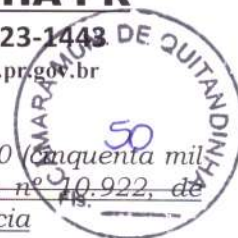
*Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ (Vigência) ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ Vigência (...)

Todavia, para o caso em questão onde o produto a ser adquirido é de valor baixo, para evitar burocracia que a lei 14133/2021 exige até mesmo para processos de dispensa de licitação, o legislador previu em seu art. 95 hipóteses em que a contratação seria facilitada, substituindo a necessidade de processo de licitação ou dispensa e até mesmo a formalização de contrato/ata de registro de preços por processos simplificados de compra ou ordem de serviço, senão vejamos:

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência*

Visando a regulamentação destas compras ou serviços de pronto pagamento no valor de até R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), que é o valor de R\$10.000,00 atualizado pelo decreto federal 12.343, de 31/12/2024, o que se encaixa no objeto deste processo administrativo, foi aprovado no âmbito do Poder Legislativo de Quitandinha, a Resolução nº 07/2023, de 14/09/2023, com alteração pela Resolução 001 de 18/01/2024, no qual constam as hipóteses em que é possível esta aquisição simplificada (art. 2º) e o procedimento a ser adotado (art. 3º), a saber:

**Art. 2º** *Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido no Art. 1º, nos seguintes casos:*

*I — taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;*

*II – taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;*

*III — serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves etc.;*

*IV – aquisição de certificado digital;*

*V - inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;*

*VI - despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;*

*VII - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)



VIII – outras despesas com produtos de natureza geral ou serviços, ~~ainda que~~ previstas no Plano Anual de Contratações, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa. (incluído pela Resolução 001 de 18/01/2024)

§1º - As despesas referidas no Art. 1º serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

§2º É vedado o uso do procedimento previsto neste Regulamento para fracionar compras e/ou serviços.

**Art. 3º** O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento ocorrerá da seguinte forma:

I – Documento de formalização da demanda, com data e assinatura do servidor requisitante, justificando a necessidade de aquisição do serviço ou produto;

II – Comprovantes do Contratado, a ser apresentado pelo requisitante:

- a) Ser inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Se pessoa física, apresentar também o NIS/PIS/NIT;
- c) Estar regular perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, FGTS e Justiça do Trabalho;
- d) Se pessoa jurídica, apresentar contrato social, estatuto ou declaração de Microempresa/Empresário Individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da pessoa jurídica;

III - Pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021 e da Lei Municipal nº 1131/2019, que comprove que o valor da contratação está compatível com o valor de mercado;

IV – Razão para a escolha do contratado;

V – Existência de dotação orçamentária;

VI – Autorização da Autoridade Competente;

§1º A comprovação da alínea “c” do inciso II do caput deverá ocorrer mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, vigentes ou, caso a certidão não tenha data de vigência, emitidas a menos de 60 (sessenta) dias;

§2º A pesquisa de preços prevista no inciso III do caput deste artigo deverá observar o previsto no §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021;

§3º A elaboração da pesquisa de preços deverá conter a identificação e assinatura do responsável pela sua elaboração;

§4º Os valores até 20% (vinte por cento) do valor previsto no §2º do art. 95, da Lei Federal nº 14133/2021, ficam dispensados dos procedimentos previstos nos incisos I e III deste artigo, porém permanece obrigatória a pesquisa do valor de mercado em sites ou banco de dados públicos previstos na Lei Municipal nº 1131/2019;

§4º Fica expressamente proibida a aquisição de pequenas compras e contratação de serviços de pronto pagamento sem a observância do disposto neste artigo, sob pena de caracterizar o delito previsto no art. 337-E do Código Penal.

Note-se que embora o art. 2º cite uma série de situações em que se permite a aquisição simplificada, o rol não é taxativo, podendo outros produtos ou serviços serem incluídos, desde que se respeite o limite do valor previsto no art. 1º, bem como que seja justificado pelo agente de contratação/equipe de apoio os motivos que o levaram a optar por aquele procedimento em detrimento de processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade, o que foi realizado pela agente de contratação.

Observe-se ainda que o art. 3º da Resolução consiga todos os documentos que são necessários para formalizar a contratação, como CNPJ ou NIS, certidões negativas, contrato social, devendo observar outras formalidades, como



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR**

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)



pesquisa de preços de mercado com assinatura do servidor que efetuou a pesquisa, justificativa para escolha, parecer contábil e autorização da Autoridade Competente, o que também deverá ser observado nos autos.

Assim, entende-se que a Administração não precisaria fazer um processo de dispensa eletrônica pelo site do COMPRASGOV, podendo realizar a aquisição seguindo o procedimento regulamentado por esta Casa, desde é claro, que a documentação e certidões sejam válidas, o que é o caso dos autos.

Por fim, deve-se observar também o princípio da transparência/publicidade dos atos público, publicando-se extrato da referida compra no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias da finalização do processo, bem como digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que pelo valor da cotação, o processo para aquisição dos 2 bebedouros pode ser feita por processo de dispensa de licitação na modalidade de pronto pagamento nos termos da Resolução nº 07/2023, já que foram atendidos os requisitos legais, devendo-se observar ainda a transparência e publicação observados acima.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

**MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP**  
**ADVOGADA OAB/PR 34192**

**BEBEDOURO PHILCO AGUA QUENTE PBE06CBQF****ELETRO****CONSULTE AQUI NOSSO CATÁLOGO DE PRODUTOS.**

Tipos de água: natural, quente e gelada  
Sistema de resfriamento: por compressor

Capacidade de refrigeração: 1,3L/h

Temperatura de água gelada: 6-12°C (pode variar de acordo com a temperatura ambiente)

Temperatura de água quente: 80-85°C (pode variar de acordo com a temperatura ambiente)

Perfurador de lacre do galão: Não necessita retirar a tampa do garrafão para instalar no bebedouro

Bandeja coletora de água: removível

Dreno: para remoção de água e limpeza

Vazão de água: gelada e quente: 2,0L/min

Vazão de água: natural 2,5L/min

Contem CFC: Não

Gás refrigerante: R134a

Quantidade de Torneira:3

Comporta Garrafões de até: 20 litros

Sistema perfurador de garrafão: Sim

Altura: 52,80cm

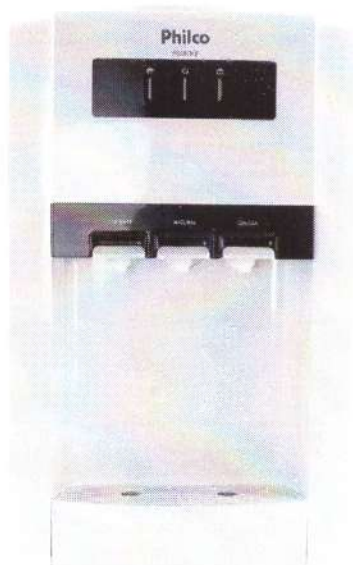
Largura: 31,20cm

Profundidade: 32,00cm

Encontre um produto aqui. Digite o código ou a descrição.

Peso: 9,70Kg

Garantia: 12 meses



([https://files.lojasmm.com.br/Catalogo/600\\_/68034.1.3.01.JPG](https://files.lojasmm.com.br/Catalogo/600_/68034.1.3.01.JPG))[https://files.lojasmm.com.br/Catalogo/600\\_/68034.1.3.01.JPG](https://files.lojasmm.com.br/Catalogo/600_/68034.1.3.01.JPG)



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

### MAPA DE APURAÇÃO

A Agente de Contratação recebe o processo administrativo nº 013/2025 que tem como finalidade a aquisição de dois bebedouros elétricos para galão de 20 litros com saída de água gelada e natural. Sendo um deles para o plenário e outro para a recepção.

Foram obtidas cotações de 3 (três) fornecedores sendo eles: Mercado Livre, Magazine Luiza e Mercado Móveis. Ao analisar as cotações foi certificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e que o preço é compatível com o valor de mercado, nos termos da pesquisa junto ao Painel de Preços do Ministério da Economia.

Considerando que o parecer jurídico indica que a aquisição do produto pode ser feita por processo licitatório na modalidade de pronto pagamento.

Conclui-se que a aquisição dos dois bebedouros elétricos poderá ser na modalidade de pronto pagamento, por se tratar de compra de baixo valor e, para reduzir a burocracia, bem como porque o art. 95 §2º, da lei 14.133/2021 foi regulamentado no âmbito deste Poder Legislativo (Resolução 007 de 14/09/2023).

Verificaram-se as propostas das empresas, as quais foram classificadas pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM e o resultado foi disposto na tabela abaixo.

| ORDEM | EMPRESA        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------|----------------|-------------|
| 1º    | Mercado Móveis | R\$899,90      | R\$1.799,90 |
| 2º    | Magazine Luiza | R\$949,91      | R\$1.899,82 |
| 3º    | Mercado Livre  | R\$1.160,13    | R\$2.320,26 |

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**



regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa Mercado Móveis que apresentou a melhor proposta, sendo que o valor total da aquisição será R\$1.799,90.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 31 de março de 2025.

Thaline Emanuele Kusdra

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Isabela Maria Candido Tartaia

EQUIPE DE APOIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição do bebedouro elétrico com água gelada, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária e do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta, via processo de pronto pagamento, autorizo a aquisição na loja de menor valor que esteja em situação regular fiscal.

**Gabinete do Presidente, 31 de março de 2025.**

CARLOS  
EDMILSON DE  
MOURA:02976664  
951

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDMILSON  
DE MOURA:02976664951  
Dados: 2025.03.31  
16:03:49 -03'00'

CARLOS EDMILSON DE MOURA

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 013/2025.

Quitandinha, 31 de março de 2025.

Inara Anaue Taborda  
Diretora do Departamento Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA Nº 011/2025

Contratada: MERCADOMÓVEIS LTDA.

Objeto: Bebedouro elétrico.

### Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e materiais permanentes

44.90.52.12.00 – Aparelho e Utensílios domésticos.

**Valor Total: R\$ 1.799,80 (mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**

**Quitandinha, 31 de março de 2025.**

CARLOS EDMILSON  
DE  
MOURA:02976664951

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDMILSON DE  
MOURA:02976664951  
Dados: 2025.03.31 16:04:06  
-03'00'

**CARLOS EDMILSON DE MOURA**

Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025  
DISPENSA Nº 011/2025

Contratada: MERCADOMÓVEIS LTDA.  
Objeto: Bebedouro elétrico.

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal  
01.101 - Câmara Municipal  
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo  
44.90.52.00.00 - Equipamentos e materiais permanentes  
44.90.52.12.00 - Aparelho e Utensílios domésticos.

**Valor Total: R\$ 1.799,80 (mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**

Quitandinha, 31 de março de 2025.

**CARLOS EDMILSON DE MOURA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduardo Karpinski  
**Código Identificador:**565E3055

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/04/2025. Edição 3247  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site:camaradequitandinha.pr.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 006/2025**

**MERCADOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 77.500.049/0118-49**

**Dotação orçamentária**

01.00- Legislativo Municipal

01.101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 - Equipamentos e materiais permanentes

44.90.52.12.00 - Aparelho Utensílios domésticos

| ITEM  | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|-----|----------------------------------------|----------------|--------------|
| 1     | 2   | Bebedouro philco Agua Quente PBE06CBQF | R\$ 899,90     | R\$ 1.799,80 |
| TOTAL |     |                                        | R\$            | 1.799,80     |

Quitandinha, 01 de abril de 2025



Inara Anaue Taborda  
Diretora Administrativa

00 942 397/0001-30

QUITANDINHA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE, 330  
CENTRO - CEP 83840-000  
QUITANDINHA - PR

Recebemos de MERCADOMOVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - AV FERNANDES DE ANDRADE, 839 - Predio - CENTRO - QUITANDINHA-PR.  
Emissão: 04/04/2025 Valor Total: R\$ 1.799,80

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



## MERCADOMOVEIS LTDA

AV. ELEUTERIO F ANDRADE, 1259  
QUITANDINHA - QUITANDINHA - PR  
CEP: 83840-000 - Telefone: (41)36231159

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.008.963

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0477 5000 4901 1849 5500 1000 0089 6310 0055 0867

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250109672327 04/04/2025 16:12:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9045841348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.500.049/0118-49

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CNPJ / CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

04/04/2025

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 839 - Predio

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83840-000

DATA DA SAÍDA

04/04/2025

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(41)36231443

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                          |      |                         |      |               |       |                                      |      |                            |      |                          |          |
|--------------------------|------|-------------------------|------|---------------|-------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| TOTAL APROX DOS TRIBUTOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 1.873,48 |
| VALOR DO FRETE           | 0,00 | VALOR DO SEGURO         | 0,00 | DESCONTO      | 73,68 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           | 0,00 | VALOR DO IPI               | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      | 1.799,80 |

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |                 |             |                    |            |              |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|                     | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                     |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 2                   |                 |             |                    | 21,00      | 19,40        |

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                              | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % ICMS | IP   | VALOR APROX. TRIBUTOS |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------------|------|-----------------------|
| 68034.1.3      | BEBEDOURO PHILCO AGUA QUENTE PBE06CBQF 55101008 Branco 127 V ICMS/ST Retido: R\$87,47 (19% sobre R\$787,28) | 84186931 | 060 | 5405 | un    | 1,00       | 936,74         | 36,84          | 936,74      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00            | 0,00 | 0,00                  |
| 68034.1.3      | BEBEDOURO PHILCO AGUA QUENTE PBE06CBQF 55101008 Branco 127 V ICMS/ST Retido: R\$87,47 (19% sobre R\$787,28) | 84186931 | 060 | 5405 | un    | 1,00       | 936,74         | 36,84          | 936,74      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00            | 0,00 | 0,00                  |

### CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                      |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                 |

### DADOS ADICIONAIS

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Substituição Tributária - RICMS/PR 1980 de 2007 - Art. 481-A e 481-D  
COMPRAVENDA REALIZADA COM RESERVA DE DOMÍNIO DO REMATRY.521 AO ART.528 C.CIVIL  
EM CASO DE INADIMPLÊNCIA SUPERIOR A 90 DIAS, O CLIENTE DECLARA QUE PARA A DEVO-  
LUÇÃO ESPONTANEA DO BEM FACULTADO A LOJAS PARA REALIZAR A VISTORIA E AVALIAR A  
DEPRECIACAO. Não ha devolução do valor pago, em função da utilização depreciacao  
do predio e aproximadamente 24% de imposto pago ao governo no ato da venda.  
Quilômetro 0800 1 420 420

ICMS retido anteriormente por Subst. Tributaria / Base Cálculo ICMS S. T. R\$ 1574,56 / ICMS S. T. Retido R\$ 174,94

TOTAL APROX. DE TRIG. (Ponto: IBPT): Municipais - R\$0,00 / Estaduais - R\$0,00 / Federais - R\$0,00.

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA / Vendedor: Gabriel Felipe Bonhenek de Lima (1000020379)

Processo: 8201 / Processo Mensal: 9420

Filial: 114 / Pedido(s): 56072

CLIENTE CLIENTE PRODUTO MOSTRUIARIO

\*\* CLIENTE CLIENTE PRODUTO MOSTRUIARIO\*\* Venda WEB: 20183374. PV:11456072.

RESERVADO AO FISCO

VALOR total R\$ 1.799,80  
IMPOSTO DE RENDA R\$ 22,60  
VALOR FINAL R\$ 1.777,20

77.500.049/0118-49

MERCADOMÓVEIS LTDA.

Av. Eleutério F. Andrade nº 1259

83840-000 - Quitandinha - PR

Willian



## CONTROLE INTERNO

**PARECER Nº 23/2025**

**ASSUNTO:** Processo para aquisição de bebedouros

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº013/2025 que tem como finalidade a aquisição de dois bebedouros para a sede do Poder Legislativo, pois, conforme justificativa apresentada no processo, é uma aquisição necessária para melhor atender ao público que frequenta a Câmara Municipal.

Ao analisar o processo verifica-se que a aquisição foi realizada nos termos do artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021, a qual foi regulamentada no âmbito desta casa de leis por meio da Resolução nº07/2023 e que permite o pronto pagamento quando o valor total da compra não ultrapassa R\$12.545,11 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024), que é o caso do objeto deste processo administrativo. Tal medida visa facilitar o andamento em compras de baixo valor na administração pública, uma vez que com o advento da nova lei de licitações as dispensas de licitação também devem ser realizadas de forma eletrônica, o que se torna um processo burocrático e demorado, havendo, portanto, esta exceção prevista no artigo 95, a saber:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para dar continuidade ao processo percebe-se que foi obtida a cotação de três empresas e foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores cotados estão de acordo com os que são praticados no mercado. Além disso, consta também no processo a deliberação e justificativa da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio acerca desta aquisição e sobre a escolha da empresa MERCADO MÓVEIS, inscrita sob o CNPJ 77.500.049/0118-49, que apresentou proposta para fornecer os itens demandados conforme descrição constante no termo de referência, sendo o valor global de R\$1.799,80. É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa nas esferas municipal, estadual e federal, bem como

*Eduarda*



a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ela pode realizar contratações com a administração pública.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a contratação do produto demandado por meio de processo simplificado de pronto pagamento, consoante à legislação vigente, uma vez que o valor global da aquisição está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Verifica-se, portanto, que os documentos necessários para a formalização do processo simplificado, dispostos no Art. 3º da Resolução nº07/2023 estão anexos ao processo. Ademais, ressalta-se que embora o objeto do presente processo não conste de forma expressa no Art. 2º da Resolução que especifica os casos em que pode ser utilizado o pronto pagamento, conforme explanado no parecer jurídico anexo ao processo, o rol que lá consta não é taxativo, podendo outros produtos ou serviços serem incluídos, como é o caso desta aquisição.

Por fim, constata-se, ainda, que a aquisição foi autorizada pelo Presidente desta casa e que foi efetivada com a empresa, de forma que os bebedouros foram entregues na sede da Câmara, estão funcionando regularmente e estão sendo utilizadas. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 30 de abril de 2025.

*Eduardo Karpinski*

Eduardo Karpinski

Controle Interno